

MUNICÍPIO DE VAGOS

AVISO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo n.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que por meu despacho, da presente data, se iniciou o procedimento de elaboração do regulamento de Projetos de Interesse Municipal, designado por PIMVagos.

Podem constituir-se como interessados no procedimento todas as entidades, individuais ou coletivas, ligados aos setores de agricultura, indústria, comércio e serviços.

Todos os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do citado regulamento, até ao dia 16/10/2015, remetendo-os à Unidade Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Vagos através do site institucional www.cm-vagos.pt, onde está disponível, para o efeito, o respetivo formulário.

Vagos, 24 de setembro de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Silvério Rodrigues Regalado)